

PORTARIA n.º 014, de 20 de junho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alínea 'j', da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, c/c art. 49, IV, 'd' da Lei Complementar Municipal n. 008, de 30 de outubro de 2003; considerando os valores pagos atualmente pelo IPRESF, a título de diárias, por força da Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020; considerando a inflação acumulada de +5,45%, registrada pelo INPC/IBGE no ano de 2020; +10,16%, registrada pelo INPC/IBGE no ano de 2021; considerando a autonomia financeira, administrativa e gerencial desta Fundação, conforme previsão contida no art. 4º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REAJUSTAR os valores despendidos com diárias, previstos no ANEXO I, da Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acumulado nos anos de 2020 e 2021, totalizando +15,61%, com fundamento no art. 10, da mencionada Portaria.

Art. 2º Alterar o critério territorial disposto no ANEXO I, da Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020, para a concessão de diária(a) com pernoite, substituindo a expressão “Brasília (DF), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR)” por “Capitais (nacional)”.

Art. 3º As diárias ou compensações financeiras serão concedidas por autorização conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Previdência desta Fundação, mediante requerimento do servidor, conselheiro ou membro do comitê, utilizando-se, preferencialmente, do modelo indicado no Anexo II.

Parágrafo Único. As despesas relativas às diárias ou compensações financeiras previstas nesta Portaria dependerão de empenho prévio, observando o limite dos recursos orçamentários próprios desta Fundação, relativos a cada exercício.

Art. 4º Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas na Portaria/IPRESF n.º 001, de 15 de janeiro de 2020, para a concessão de diárias no âmbito do IPRESF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 20 de junho de 2022.

IDELSON ALVES PORTO

Diretor Presidente do IPRESF – Portaria n.º 16.885/2021

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Mural
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Edição DOM n° _____.

PORTARIA N.º 014, DE 20 DE JUNHO DE 2022**ANEXO I – VALOR DAS DIÁRIAS EM REAIS (R\$)**

Diária(s) com Pernoite	Capitais (nacional)	R\$ 678,40
	Demais localidades (nacional)	R\$ 543,62

Diária(s) sem Pernoite	Período de afastamento igual ou superior a 6h	R\$ 135,55
-----------------------------------	---	------------

Diária(s) Internacional(is)	Mesmos valores adotados pela administração pública direta do Município de São Francisco do Sul.
--	---

São Francisco do Sul/SC, 20 de junho de 2022.

2-4

IDELSON ALVES PORTO
Diretor Presidente do IPRESF – Portaria n.º 16.885/2021

**PORTARIA N.º 014, DE 20 DE JUNHO DE 2022
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS****Nº 000/2022****1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A) OU DO(A) CONSELHEIRO(A)**

Nome completo do(a) servidor(a)	
Lotação	
Cargo/Função e matrícula	
CPF e RG	
Celular e e-mail	
Banco (nome/código)	
Código da agência	
Conta corrente (tipo/número)	

2. DADOS DA VIAGEM

Localidade de destino	
Distância rodoviária da sede (km)	
Data e horário de saída	
Data e horário de retorno	
Requerente reside no destino?	
Justificativa da viagem	

3-4

3. DADOS DO EVENTO

Dotação orçamentária para participação em eventos	
Nome da empresa promotora do evento	
Valor da Inscrição do Evento	
Data e horário de abertura do evento	
Data e horário de encerramento do evento	

4. PASSAGENS AÉREAS/RODOVIÁRIAS

Deslocamento com veículo oficial, particular ou com terceiros?	
Identificação do veículo utilizado e do motorista	
Dotação orçamentária para passagens	

Empresa fornecedora da passagem	
Companhia de transporte	
Identificação de bilhete	
Valor da passagem (R\$)	

5. DADOS DA(S) DIÁRIA(S)

Dotação orçamentária para diária(s)	
Tipo de diária(s)	
Quantidade de diária(s)	
Valor unitário da diária (R\$)	
Valor total solicitado (R\$)	
Valor total aprovado (R\$)	

O servidor declara ciência às determinações da Portaria/IPRESF n.º 014, de 20 de junho de 2022, e da Instrução Normativa n.º TC-14/2012, do TCE/SC, cujo descumprimento poderá sujeitar o beneficiário à devolução dos valores através de desconto em folha de pagamento.

São Francisco do Sul, 20 de junho de 2022.

Carimbo e assinatura do solicitante

4-4

Declaro que há disponibilidade financeira e previsão orçamentária. ____/____/____	_____ Diretor Financeiro e de Previdência Carimbo e assinatura
Declaro que o valor foi empenhado. ____/____/____	_____ Contador Carimbo e assinatura
Autorizo a despesa. ____/____/____	_____ Diretor Presidente Carimbo e assinatura